



SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Solicitação nº 12/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

	ELEMENTOS
1.	Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. A realização de serviços públicos de grande relevância no âmbito municipal pelo Município, por vezes, demanda agilidade máxima, especialmente em resposta a fenômenos naturais adversos, como a estiagem e a seca. A necessidade de fornecer água potável aos agricultores, produtores e à população em geral, torna-se ainda mais premente durante esses períodos críticos. A contratação de um tanque pipa cilíndrico em inox, para o transporte de água potável, justifica-se pela garantia de um abastecimento seguro e eficiente. Este equipamento, que atende às normas sanitárias para consumo humano e animal, assegura a qualidade da água durante o transporte, minimizando riscos à saúde pública e ao bem-estar da comunidade. A aquisição do tanque pipa é fundamental para atender às necessidades do departamento responsável pelo abastecimento de água, permitindo a resolução de problemas atuais e futuros. O estudo técnico que embasa esta demanda visa idealizar e prestar um serviço público de excelência, assegurando que a população tenha acesso à água potável de forma contínua e segura, independentemente das condições climáticas. A escolha do material em inox garante a durabilidade e a confiabilidade do equipamento, reduzindo a necessidade de manutenções frequentes e assegurando um uso prolongado. Além disso, o design cilíndrico otimiza a capacidade de transporte, permitindo o abastecimento de um maior número de pessoas em cada viagem. A contratação deste equipamento, portanto, representa um investimento estratégico na melhoria dos serviços públicos e na qualidade de vida da população do Município. Dessa forma, ficando assim demonstrado o interesse público e evidenciado que é fundamental a contratação para atender as necessidades do departamento.
2.	Previsão no plano de contratações anual A Prefeitura Municipal de Palmitos não conta com plano de contratação anual.
3.	Requisitos para contratação A empresa contratada deverá: A CONTRATADA assumirá responsabilidade do recolhimento do veículo e pela entrega do objeto já montado e funcionando, bem como por quaisquer danos decorrente da entrega, causada a esta Municipalidade ou à terceiros; sendo que o frete deverá ser feito em caminhão plataforma tanto de ida quanto de volta para o local indicado; A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do contrato por não cumprimento do mesmo; A CONTRATADA assumirá integralmente a responsabilidade quanto aos encargos trabalhista e sociais decorrente da execução dos serviços; TODOS os materiais utilizados para a execução dos serviços licitados serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA; As peças fornecidas pela contratada deverão ter garantia conforme estabelecido pelo Fabricante; Utilizar peças, materiais e acessórios originais, sendo vedada a utilização de componentes reconicionados ou de uma qualidade abaixo das mencionadas. Responsabilizar-se, direta e exclusiva, pelos serviços, objeto deste processo, respondendo por seus empregados, nos termos da lei, por todos os danos e prejuízos que, na execução dos serviços, venham diretamente ou indiretamente provocar ou causar a esta Prefeitura ou a terceiros; Substituir ou refazer os serviços, em caso de execução imperfeita ou incompleta, sem nenhum ônus para a contratante; Dar prioridade para a execução dos serviços contratados, salvo por motivo de força maior, devidamente comprovado;

	Refazer, sem custos adicionais e no mesmo prazo definido para o serviço rejeitado, todos os serviços recusados pela fiscalização do contrato; O objeto somente será considerado recebido, após a conferência de praxe pelo órgão requisitante; O Contratante reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com o previsto neste instrumento, podendo cancelar o Contrato e aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente; A instalação do tanque pipa deverá ser em conformidade com as exigências legais do INMETRO, sendo que a CONTRATADA será responsável por promover o processo de legalização, deixando totalmente apto para que o Município consiga registrar o primeiro emplacamento do Caminhão.								
4.	Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Com vistas a suprir as necessidades elencadas, foi feito estudo acerca de composição com bens do Patrimônio Público, a qual não dispõe de bem móvel que possa atender as características elencadas nas necessidades. Em segundo momento, foi realizado estudo acerca da ideia de locação de equipamento que possua este tipo de caminhão com tanque fabricado em inox, porém, chegou-se ao consenso de que o objeto por locação não atende completamente as situações em que o Município necessite deste equipamento, além do fato de que a locação teria um limite de duração, fazendo com que haja um período sem cobertura do serviço, podendo gerar atrasos e prejuízos, como, por exemplo, no abastecimento de água a agricultores e outros em período de estiagem. Como solução para a não disposição em Patrimônio próprio, bem como a não locação, foram levantadas as hipóteses de atendimento das necessidades elencadas, sendo estimado a aquisição de 01 tanque confeccionado em material inox, para instalação em um veículo já adquirido pelo Município, como sendo o ideal para resolver as necessidades destacadas neste Estudo Técnico Preliminar. A partir disto, foi feita a pesquisa do valor unitário com empresas referenciadas na fabricação deste tipo de produto com a especificidade de ser confeccionado em inox. Portanto, após consultar diferentes fontes, bem como analisando-se contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração, sustentado nas informações apresentadas neste instrumento, seja pelo número de empresas contratadas, mostrasse comprovada a capacidade do mercado em atender satisfatoriamente e sem objeções às necessidades demandadas do município.								
5.	Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala. A estimativa de quantidades entendidas como viáveis para a solução das necessidades leva em conta as memórias de cálculo dos valores obtidos com fornecedores bem como os dados oficiais de contratações semelhantes feitos por outros órgãos governamentais. Devido ao valor do investimento de caminhão que servirá como base para o investimento da carroceria (tanque pipa confeccionado em inox) agregado ao valor deste investimento da carroceria (que é a solução das necessidades), o melhor planejamento envolve a aquisição de 01 (uma) unidade de tanque pipa. Esta contratação possui o contexto ambiental de suprir necessidades relacionadas ao abastecimento de água potável aos agricultores, produtores e a todos que necessitem, nos mais diversos períodos do ano, ampliado pela urgência em períodos de estiagem e seca e que este abastecimento de água potável deve ser realizado em transporte com material de alta durabilidade, de confiabilidade e que garanta higiene e segurança. <table><tr><td>Item</td><td>Especificação</td><td>Unid.</td><td>Quant</td></tr><tr><td>1</td><td>Aquisição de Tanque pipa novo</td><td>UND</td><td>01</td></tr></table>	Item	Especificação	Unid.	Quant	1	Aquisição de Tanque pipa novo	UND	01
Item	Especificação	Unid.	Quant						
1	Aquisição de Tanque pipa novo	UND	01						
6.	Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação. Realizou-se consulta de preços com diversos fornecedores, através de coletas, que será utilizada como preço referencial. As metodologias aplicadas à pesquisa de preços seguiram os seguintes parâmetros: I - Pesquisa em sites de outros municípios;								



II - Pesquisa com empresas;						
Item	Descrição	Orçamento 1 Cooperativa A1	Orçamento 2 Prefeitura de Concórdia	Orçamento 3 Vital	Orçamento 4 Prefeitura de Xaxim	Valor Media
01	Aquisição de Tanque pipa novo	189.000,00	213.000,00	248.000,00	249.000,00	224.750,00
* MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA/SC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025 * MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO/SC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº11/2024 * HOMOLOGAÇÃO MUNICÍPIO DE XAXIM - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 Tais pesquisas encontram-se em anexo a este documento. A pesquisa também objetivou a verificação de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo, obtêm-se a média de preços.						
7.	Descrição da solução como um todo O Pregão é a modalidade selecionada como a mais viável, a forma eletrônica é a solução mais viável para a Administração, levando em conta os princípios da economicidade, publicidade transparência e interesse público e tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, durante o prazo de vigência. Os itens, objeto desta contratação são classificados como comuns, pois possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado. Diante das necessidades levantadas no estudo técnico, dos serviços públicos frequentes e pelas soluções que foram pensadas, para garantir que tudo esteja dentro dos limites orçamentários, para garantir que a solução seja viabilizada e para garantir a eficiência dos serviços e do melhor atendimento público, dentre as possibilidades, a melhor pensada como solução é a aquisição de bens comuns, na modalidade de contratação por Pregão Eletrônico, utilizando o critério de menor preço					
8.	Justificativas para o parcelamento ou não da contratação A licitação em questão será realizada por item e verificado que não haverá prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo. Os itens não trazem dependência entre si, podendo ser adquiridos separadamente. Assim sendo, se considera possível adotar esta forma de aquisição parcelada, objetivando melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, considerando ainda que a divisão do objeto é tecnicamente possível e economicamente viável.					
9.	Contratações correlatas/interdependentes Com base nos requisitos do presente Estudo Técnico Preliminar, não se verificam contratações correlatas e/ou interdependentes necessárias à efetividade da presente contratação.					
10.	Demonstrativo dos resultados pretendidos Ao considerar a contratação para aquisição do tanque, pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, assegurando tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, para que se evite a contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível na execução do contrato A contratação de serviços por empresa especializada na confecção do tanque vai auxiliar a Administração Pública a alcançar ganho qualitativo, com um produto de alta durabilidade, seguro e que preza pelo melhor custo benefício, para a continuidade dos serviços públicos prestados no Município de Palmitos.					
11.	Impactos ambientais De acordo com o Art. 18, inciso XII da Lei 14.133/2021, na fase preparatória do processo licitatório é essencial abordar todas as considerações que podem interferir na contratação, incluindo a descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras.					



	Nesta aquisição, não se aplica a questão da sustentabilidade para o objeto deste estudo técnico preliminar, uma vez que o Município viabilizará a aquisição com a instalação de um equipamento rodoviário junto a um veículo rodoviário compatível com tal, fazendo com que os impactos ambientais gerados pela contratação sejam minimizados.
12.	Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina Diante do exposto, considera-se que a relação custo-benefício é considerada favorável, uma vez que os serviços deverão ser prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade caracterizados neste instrumento. Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação é VIÁVEL e NECESSÁRIA, uma vez que se alinha aos objetivos estratégicos do órgão e é viável do ponto de vista econômico-financeiro. Ressalta-se que os dados constantes neste ETP espelham a verdade, que a aquisição ora solicitada atende ao interesse público e satisfazem os requisitos de eficiência e efetividade dos gastos públicos.

TERMO DE REFERÊNCIA

ELEMENTOS														
1.	Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação. Contratação de empresa para aquisição de tanque pipa cilíndrico confeccionado em inox, para transporte de água potável para dessedentação humana e animal, com capacidade de sucção, aspersão através de bomba centrífuga, instalado em veículo marca Mercedes-Bens/Atego 2730 K (6x4), garantindo todos os itens necessários para a instalação e pleno funcionamento do tanque em inox, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. O contrato a ser firmado em decorrência do certame licitatório terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual. Podendo ser prorrogado conforme Lei. O objeto desta contratação se enquadra na descrição de serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21.													
2.	Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança. Não se localizou catálogo eletrônico de padronização. A especificação, consta à seguir e foi baseada no comparativo de orçamentos e contratações similares da administração pública. <table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th><th>Descrição</th><th>Unid.</th><th>Quant.</th><th>Valor Unit R\$</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td><td>Tanque pipa novo, cilíndrico ou elíptico, em aço inoxidável AISI 304 sanitário, com alta resistência à corrosão, capacidade entre 15.000 litros a 16.000 litros, p/ transporte de água potável. Sistema de sucção, aspersão e lavagem por bomba centrífuga de alta vazão (mínimo 60 m³/h), com acionamento pneumático interno (tomada de força e cardam com protetor), permitindo aspersão, auto escorva e abastecimento. Soldado interna e externamente com costura dupla, equipado com quebra-ondas, cintas de reforço, pés e suportes de fixação em inox, conforme dimensões do chassi do caminhão. Boca de visita superior (mín. 60 cm de diâmetro), boca de saída traseira inferior com conexão de 4" e válvula pneumática acionada na cabine, além de saídas laterais rosqueáveis de 4" (esquerda e direita) e saída traseira</td><td>UND</td><td>01</td><td>224.750,00</td></tr> </tbody> </table>				Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit R\$	01	Tanque pipa novo, cilíndrico ou elíptico, em aço inoxidável AISI 304 sanitário, com alta resistência à corrosão, capacidade entre 15.000 litros a 16.000 litros, p/ transporte de água potável. Sistema de sucção, aspersão e lavagem por bomba centrífuga de alta vazão (mínimo 60 m³/h), com acionamento pneumático interno (tomada de força e cardam com protetor), permitindo aspersão, auto escorva e abastecimento. Soldado interna e externamente com costura dupla, equipado com quebra-ondas, cintas de reforço, pés e suportes de fixação em inox, conforme dimensões do chassi do caminhão. Boca de visita superior (mín. 60 cm de diâmetro), boca de saída traseira inferior com conexão de 4" e válvula pneumática acionada na cabine, além de saídas laterais rosqueáveis de 4" (esquerda e direita) e saída traseira	UND	01	224.750,00
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit R\$										
01	Tanque pipa novo, cilíndrico ou elíptico, em aço inoxidável AISI 304 sanitário, com alta resistência à corrosão, capacidade entre 15.000 litros a 16.000 litros, p/ transporte de água potável. Sistema de sucção, aspersão e lavagem por bomba centrífuga de alta vazão (mínimo 60 m³/h), com acionamento pneumático interno (tomada de força e cardam com protetor), permitindo aspersão, auto escorva e abastecimento. Soldado interna e externamente com costura dupla, equipado com quebra-ondas, cintas de reforço, pés e suportes de fixação em inox, conforme dimensões do chassi do caminhão. Boca de visita superior (mín. 60 cm de diâmetro), boca de saída traseira inferior com conexão de 4" e válvula pneumática acionada na cabine, além de saídas laterais rosqueáveis de 4" (esquerda e direita) e saída traseira	UND	01	224.750,00										

		com engate 4". Acompanha escada em inox com degraus antiderrapantes, para-lamas, para-barros, caixa de ferramentas (mín. 60x50x50 cm), indicadores de nível de água (visores de vidro frontal e traseiro), mangueiras de 20m e 7m com engates rosqueáveis e cesto, curva e leque rosqueáveis, e mangueira de combate a incêndio (2"x 30 m). Inclui chuveirinho traseiro com acionamento automático, fixação no chassi com no mín. 5 suportes por lado. Acabamento externo polido e brilhante. Equipamento entregue testado, com para-choque e protetores laterais homologados pelo INMETRO, CAT (Certificado de Adequação às Leis de Trânsito), registro no CREA e responsável técnico, e itens de sinalização conforme normas CNT/CONTRAN e demais descrições do Termo de Referência, a ser comprovado no momento da contratação				
3.	Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas: A fundamentação e a necessidade desta contratação ficam demonstradas no ETP.					
4.	Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto. Em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, a solução proposta é a aquisição do bem diretamente de fornecedores. A durabilidade do veículo, depende se o mesmo terá as manutenções necessárias e bem como do manuseio constante quando em atividades deslocamento.					
5.	Forma e critérios de seleção do fornecedor O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.					
6.	Modelo de gestão do objeto e do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade. A gestão do presente objeto será realizada por cada secretário/departamento solicitante, sendo os mesmos responsáveis pelo recebimento e fiscalização do contrato, devendo ser observado o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021. Cumprir e fazer cumprir as disposições do edital; Transmitir por escrito as instruções, ordens e reclamações, competindo-lhe a decisão nos casos de dúvidas que surgirem na relação de consumo; O acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado será realizada pelo Gestor Sr. Carlos Schlemmer, e como Fiscal Sr. Evandro Sgarbi que farão o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos da Lei, consolidada, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido. O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares. As exigências e a atuação da fiscalização pelo município em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne à execução do objeto contratado.					
7.	Requisitos da contratação PESSOA JURÍDICA I - Declaração que atende aos requisitos de habilitação (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021) II - Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do art. 93 da Lei nº 8.213/91 (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021) III - O licitante deverá apresentar declaração que não incorre nos impedimentos. IV - HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66 da Lei nº 14.133/2021): a) Cartão do CNPJ;					

	b) Estatuto ou contrato social; V - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art. 68 da Lei nº 14.133/2021): a) Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico (art. 68, § 1º). b) Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei (art. 68, III); c) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (art. 68, IV); d) Regularidade perante a Justiça do Trabalho (art. 68, V); e) Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (art. 68, VI). VI – CAPACIDADE TÉCNICA a) Atestado de capacidade técnica, mínimo de 01 (um), expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado no qual deverá constar o CNPJ, a razão social e o endereço da empresa licitante; VII – DOCUMENTOS PARA ENTREGA DO EQUIPAMENTOS a) Atestado com certificação, certificações e/ou documento comprobatório de que o objeto está plenamente certificado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO ou por entidade com a qual o INMETRO mantenha acordo de reconhecimento mútuo, e que atende as normas de segurança e de fabricação vigentes que forem aplicáveis b) As partes técnicas da instalação e confecção do tanque pipa em inox deverá ter profissional habilitado no CREA, com os devidos documentos de responsável técnico. c) Após a montagem, deverá ter CAT, CCT e demais documentos em conformidades com o CNT/CONTRAN e demais legislações de trânsito atuais, possibilitando que o Município encaminhe o primeiro emplacamento do Caminhão com todos os documentos aptos a enquadrar o tanque pipa em inox. E demais documentos exigidos por lei.
8.	Execução do objeto O tanque pipa cilíndrico confeccionado em inox, para transporte de água potável deve ser entregue, instalado e em pleno funcionamento, com todos os itens necessários para tal, em até 50 (cinquenta) dias consecutivos a contar da emissão da ordem de compra ou da emissão da nota de empenho. A CONTRATADA deverá entrar em contato com o Fiscal Técnico para agendamento quanto à instalação no local ou quanto à retirada do caminhão na qual será instalado o tanque pipa cilíndrico confeccionado em inox, no endereço citado na autorização de fornecimento. O Caminhão marca Mercedes-Bens/Atego 2730 K (6x4), estará à disposição nas dependências administrativas da Garagem Municipal da Secretaria de Obras, localizada na Rodovia Claumir Trevisol, área Industrial, em Palmitos/SC, para a instalação neste endereço ou para coleta do caminhão, para instalação do tanque em inox, devendo as custas do transporte (coleta e/ou entrega) ser sob responsabilidade da CONTRATADA.
9.	Crítérios de medição e de pagamento. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a certificação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e correspondente ao fornecimento do objeto, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário. Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá ao fornecedor arcar com as despesas da TED/DOC/PIX. Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação ao Edital.
10.	Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado. Conforme estipulado no Estudo técnico preliminar, o custo estimado total da contratação é de R\$ 224.750,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), conforme custos unitários apostos em anexo e conforme estipulado no Item 6, do Estudo técnico preliminar.
11.	Adequação orçamentária As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta:



	Projeto atividade 20171.018- AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Dotação nº 99 – 4.4.90.00.00.00.00.00 - 1.701.0000.0002
12.	Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo Os fornecimentos dos itens serão solicitados pelo Município de Palmitos/SC, conforme AF (autorização de fornecimento) que será encaminhada via e-mail para a empresa vencedora do certame, ou via WhatsApp. Após a entrega, o tanque pipa cilíndrico confeccionado em inox será devidamente inspecionado e fiscalizado pelo Gestor e fiscal. Caso haja dúvidas perante à Comissão de Recebimento de Bens Móveis do Município de Palmitos, a mesma poderá mandar para análise técnica especializada, ficando a análise às custas do licitante, que deverá pagá-los imediatamente no momento da solicitação. O(s) produto(s) que for(em) recusado(s) deverá(ão) ser feito(s) no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município. Se a substituição do(s) produto(s) cotados não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços. O recebimento provisório será realizado no momento da entrega/recepção da mercadoria. O recebimento dos serviços, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade das fornecedoras em relação à qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço. Secretarias farão recebimento da mercadoria nos seguintes horários: MATUTINO das 7h30 até 11hs; VESPERTINO: das 13h30 até às 17 hs. Exceto a Secretaria da saúde que terá o seguinte horário de recebimento das mercadorias: MATUTINO: das 7hs as 10h30 e VESPERTINO das 13hs às 16h30.
13.	Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso A CONTRATADA deverá oferecer e prestar garantia on site (isto é, no local onde estiverem os bens por ela fornecidos), em prazo mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo de Bens. Quando o período de garantia estabelecido pelo fabricante do item fornecido for superior ao acima mencionado, o ofertado pelo fabricante prevalecerá Durante o período da garantia, será por conta da CONTRATADA, todos os custos e despesas inerentes à prestação do serviço de garantia acima citado, tais como deslocamentos, alimentação, hospedagem, fretes, etc. Ainda, durante o período de garantia, o fornecedor ficará obrigado a efetuar, às suas expensas, a substituição ou reparo de todo e qualquer componente que apresente defeito de fabricação, regularmente constatado. Além da obrigação de prestação de garantia, a CONTRATADA também se obriga a respeitar o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data de cada chamado, para o comparecimento a sede administrativa do Município de Concórdia para a execução da assistência técnica.

Palmitos/SC, 05 de junho de 2025.

CARLOS SCHLEMMER
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES , MAQUINAS E EQUIPAMENTOS